

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL**Ata Nº 01 / P03 2016Data: 2016 - 05 - 06**Procedimento Concursal:**

- |   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> A termo                | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado          | <input type="checkbox"/> Dirigente  |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input checked="" type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Superior   |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico     | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico                | <input type="checkbox"/> 1º grau    |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior       | <input type="checkbox"/> Técnico Superior                  | <input type="checkbox"/> 2º grau    |
| <input type="checkbox"/> Informática            | <input type="checkbox"/> Informática                       | <input type="checkbox"/> Intermédio |
| <input type="checkbox"/> Outro                  | <input type="checkbox"/> Outro                             | <input type="checkbox"/> 1º grau    |
|   |  | <input type="checkbox"/> 2º grau    |
|   |  | <input type="checkbox"/> 3º grau    |
|   |  | <input type="checkbox"/> 4º grau    |

Área: ManutençãoNº de vagas: 1**Publicado:**

Diário da República Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Bolsa de Emprego Público Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

Jornal \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

**Júri:** José Carlos Barros Oliveira Vice-Presidente do ISEPPaula Cristina Ferreira da Silva, Diretora de Serviços dos Serviços Económico-financeirosManuel Armando Barrote Dias, Coordenador Técnico dos Serviços Auxiliares do ISEP

No dia 06 de maio de 2016, pelas 16h nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho 03 de maio de 2016 do Senhor Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

**Assuntos Tratados:****Caracterização do posto de trabalho:**

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente:

- Plantar flores, árvores, arbustos ou outras plantas;
- Semear relvados em parques ou jardins públicos;
- Proceder à preparação do terreno, rega, tutoragem e aplicar tratamentos fitossanitários e fertilizações;
- Cortar relvados com o auxílio de máquinas;
- Proceder às operações de limpeza de canteiros, sacha, monda manual/química, controlo de infestantes;
- Transplantações e repicagem e assegurar a poda das árvores existentes nos parques e jardins;
- Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;
- Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicas;
- Outras atividades na área da manutenção.

**Podem candidatar-se:**

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público estabelecida por tempo indeterminado.

Na sequência de parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto proferido por despacho de 6 de fevereiro de 2012 nos termos do n.º 6 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade administrativa, bem como a urgência de que se reveste o procedimento, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do estipulado no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

**Requisitos legais de admissão:**

Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

**Outros Requisitos:**

- a) Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- b) Boa apresentação, capacidade de conversação, bom trato e afabilidade para relacionamento tanto com colegas como com o público em geral;
- c) Capacidade para trabalho em equipa;
- d) Disponibilidade para flexibilidade de horários;
- e) Boa forma física e capacidade de atuar de modo independente e proativo.

**Métodos de seleção****1. Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS),**

métodos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- a) Prova de Conhecimentos (PC) - Ponderação de 40%;
- b) Avaliação Psicológica (AP) - Ponderação de 30%;
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 30 %.

Valoração final (VF) — Resulta da seguinte expressão:

$$\mathbf{VF = 40 \% PC + 30 \% AP + 30\% EPS}$$

**a) Prova de conhecimentos (PC) valorada de 0 a 20 valores**

A Prova Individual de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas aos candidatos necessários ao exercício da função a concurso. A prova terá a forma escrita com a duração máxima de 45 minutos.

- Estatutos do ISEP e regulamentos diversos do ISEP.
- Plantação de relva e corte;
- Tipos de sistemas de rega;
- Instrumentos a usar na jardinagem;
- Operações de sacha, monda, escarificação e adubagem.

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores serão excluídos do procedimento.

**b) Avaliação psicológica (AP)**

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

**c) A entrevista profissional de seleção (EPS)**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de

22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, os candidatos com vínculo de emprego público que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho correspondente a este procedimento, ou se encontrarem em Mobilidade Especial, tenham sido detentores da categoria bem como das funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de seleção:

- a) **Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %;**
- b) **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 30 %;**
- c) **Entrevista profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30 %.**

**Valoração final: Resulta da seguinte expressão:**

$$VF = 40 \% AC + 30 \% EAC + 30 \% EPS$$

**a) Avaliação Curricular (AC) valorada de 0 a 20 valores.**

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular (AC), serão considerados e ponderados (numa escala de 0 a 20 valores) os seguintes parâmetros:

Habilitação académica de base (HAB), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AVD), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 20\% HAB + 10\% FP + 50\% EP + 20\% AVD$$

HAB = Habilitação académica:

Grau exigido à candidatura: 15 valores

Grau superior ao exigido na candidatura: 20 valores

FP = Formação Profissional:

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Ata Nº 01 / P03 2016

Data: 2016 - 05 - 06

Sem ações de formação: 0 valores

Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0,5 valores por cada ação com limite de 10 Valores

Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0,25 valor por cada ação com limite de 10 valores

EP = Experiência Profissional

Na totalidade das funções para que é aberto procedimento:

Até 5 anos: 5 valores

Superior a 5 e até 10 anos: 10 valores

Superior a 10 e até 15 anos: 15 valores

Superior a 15 anos: 20 valores

Em apenas parte das funções para qual é aberto o procedimento:

Até 5 anos: 2 valores

Superior a 5 e até 10 anos: 6 valores

Superior a 10 e até 15 anos: 8 valores

Superior a 15 anos: 10 valores

Só será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de todas as funções descritas no ponto 1 deste anúncio e inerentes à categoria a contratar, que se encontrem devidamente comprovadas ou declarado sob compromisso de honra.

AVD = Avaliação de Desempenho

Pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado — 0 valores

Desempenho Adequado — 10 valores

Desempenho Relevante — 20 valores

**b)A entrevista de avaliação de competências (EAC)**

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações

## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / P03 2016

Data: 2016 - 05 - 06

sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de competências é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

### **c)A entrevista profissional de seleção (EPS)**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de seleção a aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações dadas pela, Portaria 145-A/2001 de 6 de abril para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

### **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: [www.isep.ipp.pt/concursos](http://www.isep.ipp.pt/concursos).

### **Bibliografia:**

#### **Geral:**

Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto, publicados no *Diário da República* n.º 132 de 10 de julho de 2009;

Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4 de 7 de Janeiro;

Regulamentos disponíveis em <http://www.isep.ipp.pt/publicacoesV3/>;

#### **Específica:**

COOMBES, A. (2000). Árvores para Pequenos Jardins. Manuais Práticos de Jardinagem, Civilização Ed.

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Ata Nº 01 / P03 2016

Data: 2016 - 05 - 06

EDWARDS, R. (2001). Plantas Perenes. Manuais Práticos de Jardinagem, Civilização Ed.

GREY-WILSON, C. (1999). Anuais e Bienais. Manuais Práticos de Jardinagem, Civilização Ed.

ROCHA, F. (1996). Nomes Vulgares de Plantas Existentes em Portugal. Protecção da Produção Agrícola - Edição Especial, Direcção-Geral de Protecção de Culturas, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

STEBBINGS, G. (1999). Relvados e Coberturas de Solo. Manuais Práticos de Jardinagem, Civilização Ed.

**Legislação que rege o concurso:**

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83- A/2009 de 22 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

---

*Presidente do Júri*

---

*Vogal Efetivo*

---

*Vogal Efetivo*